ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 002/2025

AUTOR: DANIEL BARBOSA DA SILVA — ANO: 2025

ASSUNTO: INDICA, na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Tefé, para que realize aumento do número de vagas do Programa Municipal" Bolsa Universidade", bem como aumento do valor pago aos beneficiários, em consonância com a Lei Municipal nº 07/2011 e sua posterior alteração, Lei nº 048/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

O Programa "Bolsa Universitária" é uma iniciativa de extrema importância para o desenvolvimento educacional e social de Tefé, pois possibilita que jovens de baixa renda tenham acesso ao ensino superior, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para a redução das desigualdades sociais. No entanto, diante da crescente demanda por vagas e do aumento dos custos relacionados à vida acadêmica, como transporte, alimentação e materiais didáticos, torna-se necessário ampliar o número de vagas disponíveis e reajustar o valor do benefício.

Então, dentro de minhas prerrogativas, venho indicar ao Prefeito Municipal que faça alteração na Lei nº 48/2013: no Artigo 1º limita o número de vagas em 300, que sejam ampliada para 600 vagas, pois a ampliação do número de vagas permitirá que mais estudantes tenham acesso ao programa; enquanto o reajuste do valor do benefício, que no Artigo. 2º da Lei nº 48/2013 está em R$ 300, seja alterado para R$ 500, o que garantirá condições adequadas para a permanência e o sucesso acadêmico dos beneficiários. Essas medidas são essenciais para fortalecer a educação no município e para promover a inclusão social e o desenvolvimento humano.

Agradeço a atenção e o apoio dos nobres colegas vereadores, bem como do Poder Executivo Municipal, para que este pleito seja atendido em prol da juventude e da educação tefeense.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
06 FEV 2025
Hora: 13:32
Visto:

Daniel Barbosa da Silva
- Vereador – UNIÃO -